POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

BRAZIL nutrition

BRANDING DEVELOPMENT

SUMÁRIO

01	A quem se destina esta política?	01
02	O que entendemos por conflito de interesses?	01
03	Como devemos agir na prática?	02
04	Cuidados especiais que toda liderança deve ter.	02
05	Apurações e sanções.	05
06	Conscientização e treinamentos.	05

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

01 A quem se destina esta Política?

As diretrizes aqui previstas abrangem **todos** os colaboradores da Brazil Nutrition, em qualquer nível hierárquico, bem como **fornecedores** e **prestadores de serviços.**

02 O que é conflito de interesses?

Para fins desta política, entende-se por conflito de interesses toda situação gerada pelo confronto entre interesses da Brazil Nutrition e interesses pessoais do colaborador ou de terceiros, desde que essa situação possa comprometer o interesse corporativo ou influenciar, de maneira indevida, o desempenho de suas funções.

O conflito de interesses ocorre quando um administrador, colaborador ou um fornecedor/prestador de serviços se encontra em uma situação que possa levá-lo a tomar decisões motivadas por interesses que não os da Empresa.

Conflitos de interesses não são necessariamente vedados, mas devem ser acompanhados e monitorados. **Não comunicá-los é proibido.** Sendo assim, todo e qualquer potencial conflito de interesse deve ser relatado e acompanhado pela liderança e pelo *Comitê de Integridade e Compliance*. Por isso, caso você se encontre em uma situação de conflito de interesse, não deixe de buscar orientação e relatar o fato, pois dessa maneira a Empresa poderá evitar e/ou mitigar os riscos, bem como difundir uma cultura de integridade também nesse campo.

Identificar se há conflito de interesses em uma relação cotidiana nem sempre é uma tarefa simples. Para evitar qualquer flexibilização de opiniões sobre o que é e o que não é conflito de interesses, reporte situações duvidosas à sua liderança ou ao *Comitê de Integridade e Compliance da Empresa*.

Somente o reporte faz com que interpretações equivocadas e a tomada das decisões sejam apoiadas em uma análise alinhada aos princípios éticos da Brazil Nutrition, bem como avaliação do ambiente de riscos, a fim de trazer maior segurança para todos colaboradores.

De maneira geral, para identificar um possível conflito de interesses, sugere-se ao colaborador se questionar: “Estou agindo segundo os interesses da Empresa e não em meu interesse pessoal ou de pessoas ligadas a mim? Terei alguma vantagem que futuramente poderá ser questionada?”

03 Como devemos agir na prática

Todas as pessoas descritas no item 1 dessa política não devem se envolver em atividade ou situação que entre em conflito ou que interfira no desempenho de seus deveres para com a Brazil Nutrition, isto é, nenhuma dessas pessoas deve competir com a Empresa ou permitir que interesses pessoais ou familiares exerçam influência direta ou indireta sobre os negócios da organização.

Não admitimos que decisões profissionais se baseiem em relações e interesses pessoais, por isso busque e procure ser transparente. Em muitos casos, os conflitos podem ser resolvidos com um simples diálogo.

Os funcionários que se encontrarem em uma situação real ou potencial de conflito de interesse devem comunicar imediatamente o *Comitê de Integridade e Compliance*, bem como se abster de participar de qualquer decisão relacionada à situação de conflito de interesse.

04 Cuidados especiais que toda liderança deve ter

04.01 Relacionamento com empreendedores de suplementos alimentares

Boa parte dos nossos negócios necessita de diálogos constantes com empreededores de suplementos alimentares. É claro que o relacionamento profissional constante e duradouro pode estabelecer laços de amizade entre pessoas.

Por este motivo, como esclarecido anteriormente, qualquer relacionamento pessoal poderá ser interpretado de forma equivocada. A fim de afastar questionamentos futuros ou interpretações prejudiciais a Brazil Nutrition ou ao próprio colaborador, todo e qualquer vínculo pessoal com empreededores de suplementos alimentares, que direta ou indiretamente, exerçam funções que possam interferir nas atividades da Brazil Nutrition precisam ser comunicados ao *Comitê de Integridade e Compliance*.

É importante esclarecer: nada impede que durante tratativas profissionais, assuntos pessoais possam surgir. Mas, sempre que possível, situações como essas precisam ser evitadas.

Importante frisar que manter relacionamento com empreendedores de suplementos alimentares é necessário para as atividades desempenhadas pela Brazil Nutrition, e tais interações precisam se pautar pelo profissionalismo, transparência e ética. Quando agimos dessa forma, reconhecendo nossos deveres e direitos, dificilmente haverá um conflito de interesse. O importante é estabelecermos os limites.

04.02 Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviço

Nossa Empresa mantém um intenso relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. É permitida a relação de parentesco e vínculo pessoal entre colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, desde que essa relação seja comunicada ao *Comitê de Integridade e Compliance*. Vale repetir: não é proibido o Conflito de Interesses. Não reportar o conflito, é.

O que é vedado nesta política é o uso indevido de influência do colaborador para que determinado fornecedor e/ou prestador de serviços seja contratado, em detrimento dos interesses da Brazil Nutrition, ou, ainda, mantê-lo em exercício apesar de não atingir patamar de qualidade exigido no desenvolvimento de suas atividades. As decisões precisam se pautar em critérios de qualidade, técnica e, sempre, no melhor interesse da Empresa.

Também não aceitamos que terceiros se utilizem do argumento de que possuem relacionamento com algum colaborador da Brazil Nutrition em busca de vantagens no processo de contratação. Vale repetir: o que deve prevalecer sempre e em qualquer circunstância é a capacidade técnica do terceiro e o melhor desempenho na relação contratual a ser firmada pela Brazil Nutrition.

04.03 Indicação e contratação de colaboradores.

É permitido que colaboradores indiquem pessoas de seu ciclo de relacionamento, incluindo aquelas com quem tenham parentesco ou algum vínculo pessoal para participar de processo de seleção e contratação pela Brazil Nutrition.

No curso do processo seletivo, as relações pessoais ou de parentesco serão verificadas e, uma vez confirmadas ou voluntariamente reportadas, auxiliarão os setores competentes a realizar a melhor alocação em face de eventual contratação. Importante registrar que os critérios de seleção de colaboradores são definidos pelos setores responsáveis e, por princípio ético, levam em conta as habilidades técnicas e comportamentais dos candidatos, e não eventual relacionamento havido com colaborador ou diretor da Brazil Nutrition.

04.03 Atividades profissionais conflitantes

É permitido que os colaboradores da Brazil Nutrition desempenhem outras atividades profissionais, fora do horário de trabalho, desde que não conflitem ou concorram com os negócios e interesses da Empresa.

São considerados concorrentes todos os serviços equiparados a fabricação, envase ou venda de suplementos alimentares e nutracêuticos, seja na execução ou consultoria relacionadas a essa atividade.

04.04 Declaração de Conflito de Interesses

Ao declarar um conflito de interesse, o colaborador deve se abster de influenciar ou participar de qualquer debate e decisão sobre o conflito comunicado. O Formulário de Conflito de Interesse pode ser acessado neste link: https://forms.gle/vjbCjnZcb7fixB3m7

04.05 E se eu identificar ou suspeitar de um conflito de interesses de outro colaborador?

Caso o colaborador se depare com alguma situação suspeita que viole esta política, deverá relatar voluntariamente o fato ao *Comitê de Integridade e Compliance*. Também poderá fazê-lo por meio do canal de denúncias da Brazil Nutrition.

05 Apurações e Sanções.

Todos os fatos que se relacionarem com esta política serão analisados pelo *Comitê de Integridade e Compliance* juntamente com a área de negócios envolvida podendo, após as deliberações, haver a recomendação pela não contratação ou mesmo pela descontinuidade do vínculo vigente.

O colaborador que tomar conhecimento de qualquer violação a esta política deverá reportar o fato aos seguintes canais de comunicação:

Canal de Denúncias

E-mail: denuncias@brazilnutrition.com.br
Site: etica.brazilnutrition.com.br

Comitê de Integridade e *Compliance*

E-mail: comitebrazilnutrition@gmail.com

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes na presente política, os Colaboradores devem submeter à questão ao seu gestor imediato e/ou ao *Comitê de Integridade e Compliance*.

Nenhum Colaborador será retaliado ou penalizado ao utilizar e interagir com o canal de denúncias ou com o *Comitê de Integridade e Compliance*. Pelo contrário, o apoio de todos é fundamental para que tenhamos um ambiente ético e transparente na Brazil Nutrition.

06 Conscientização e treinamento.

A Brazil Nutrition mantém um programa de conscientização acerca da importância da integridade e do *Compliance*. Serão ministrados periodicamente, treinamentos aos colaboradores, inclusive para a alta gestão, apresentando as melhores práticas para entendermos e evitarmos conflitos de interesse no nosso ambiente corporativo.

Esse trabalho será coordenado pelo *Comitê de Integridade e Compliance* e contará com o apoio de vários setores das empresas controladas para ampliar a mensagem e sensibilizar os colaboradores a respeito da importância de cada política.